



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 11/2026

Processo Número: **1550/2026** | Data do Protocolo: 03/02/2026 19:13:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003700390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta, por meio desta, seu apoio integral e irrestrito ao Projeto de Lei nº 5738/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Silva (Solidariedade/MG), que dispõe sobre a proibição da reconstituição de leite em pó e de outros derivados lácteos de origem importada destinados ao consumo humano, estabelece diretrizes para a proteção da cadeia produtiva láctea nacional e dá outras providências.

A pecuária leiteira brasileira constitui um dos pilares do desenvolvimento econômico e social do país, sendo responsável pela geração de emprego e renda, pela segurança alimentar da população e pela manutenção de milhões de famílias no campo. Trata-se de uma atividade estratégica, especialmente para pequenos e médios produtores rurais, cuja sustentabilidade depende de condições mínimas de equilíbrio e previsibilidade de mercado.

Nos últimos anos, contudo, o setor vem sendo severamente impactado pela concorrência desleal decorrente da reconstituição de leite em pó e derivados importados, frequentemente ingressados no mercado nacional a preços artificialmente reduzidos, muitas vezes em razão de subsídios concedidos em seus países de origem. Tal prática compromete a renda do produtor brasileiro, distorce a formação de preços e ameaça a continuidade de uma das mais importantes cadeias produtivas do agronegócio nacional.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 5738/2025 revela-se iniciativa de elevado mérito econômico, social e estratégico, ao:

- Coibir a reconstituição, para consumo humano, de leite em pó e derivados lácteos de origem importada;
- Promover maior equilíbrio concorrencial no mercado interno;
- Valorizar o produtor rural brasileiro e proteger a produção nacional;
- Assegurar transparência ao consumidor, preservando o direito à aquisição direta de produtos importados devidamente rotulados;
- Contribuir para a segurança alimentar, a rastreabilidade e a integridade da cadeia láctea.

Ao estender a todo o território nacional diretrizes já adotadas com êxito em âmbito estadual, a proposta fortalece a soberania alimentar, promove justiça econômica no campo e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária.

Ante o exposto, e considerando a inequívoca relevância econômica, social e de interesse público da matéria, apresenta-se a seguinte

Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com o mais elevado respeito institucional, apela aos Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal e aos dignos Líderes Partidários de ambas as Casas Legislativas, para que se empenhem na celeridade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 5738/2025, medida essencial para a valorização do produtor rural brasileiro, a proteção da cadeia produtiva do leite e o fortalecimento da





economia nacional.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 03/02/2026 17:13

Checksum: **38BC071E9A34F4FE6260CD5B136FD922FD12F06619AC8846BAEDFC249E071A6B**

